



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 021/2009
– ASJUR/SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SRA.
CÁSSIA ALESSANDRA SILVA DA COSTA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrito no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0007-53, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia Mário Covas, n. 11, Coqueiro, CEP: 67.113-330, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 34000-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.229.022-15, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **CÁSSIA ALESSANDRA SILVA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2384267 - SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.486.672 – 15, residente e domiciliada à Rodovia Br 316, Conjunto Amazon Garden, Rua Cidade de Afuá, nº 864, Levilândia, Município de Ananindeua, no Estado do Pará, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si ajustado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009 – ASJUR/SESAU, originário Processo nº 027/2009 - ASJUR/SESAU, e Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 006/2009-ASJUR/SESAU, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2009 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, no Conjunto Cidade Nova II, SN 03 nº 99, Bairro Coqueiro, onde se encontra instalada a Farmácia Popular do Brasil, Bairro Coqueiro.



PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 03/02/2010, com término em 03/02/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE:

Ajustam as partes que o valor do aluguel decorrente da presente locação será de R\$ 2.405,62 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) e o valor global de R\$ 28.867,44 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais Quarenta e Quatro Centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato 021/2009 - ASJUR/SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.03 (Manutenção do Programa Farmácia Popular)

Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte de Recurso: 02.29

Valor Mensal: R\$ 2.405,62 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos)

Valor Global: R\$ 28.867,44 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais Quarenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.





E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua - PA, 02 de fevereiro de 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

LOCATÁRIA

CÁSSIA ALESSANDRA SILVA DA COSTA

LOCADORA

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF/MF:

Nome:

RG:

CPF/MF:

